## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA



CEP 35.662 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO Nº 230/92

" DECRETA FERIADO MUNICIPAL"

O Prefeito Prefeito Municipal de Igaratinga, usando de suas atribuições resolve:

Art. 1º- Fica Decretado Feriado Municipal no dia 05 de outubro de 1992.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor no dia de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 03 de outubro de 1992.

ose will on de Almeida

Prefei to Municipal

Delma Henriques Moreira Almeida
- Secretária-